

PORTARIA CONJUNTA Nº 13/2017-TJ, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o Memorando 111/2017-SETIC da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal, com a solicitação para executar correções nos sistemas, por força da necessidade de manutenção preventiva nos equipamentos dos servidores que sustentam a infraestrutura do Poder Judiciário e de atualização de softwares pendentes.

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta 11/2017, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º Suspender o expediente do dia 16 de junho de 2017 nos órgãos do Tribunal e nas comarcas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA
Presidente

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA
Corregedora-Geral de Justiça